



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Orçamento e Finanças paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Márcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Alexandre Barroqueiro de Carvaho
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Cilmara de Oliveira dos Santos
 - b) Zenaide de Souza Bicudo Vernize

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI